

ADENDO ESCLARECEDOR 2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 391/2019/SIGMA/SUPEL/RO

PROCESSO: 0036.246277/2019-98

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de dietas enterais, suplementos e módulos, de forma contínua por um período de 12 meses, a fim de atender demanda das Unidades Hospitalares do Estado.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e equipe de Apoio nomeados através da **Portaria Nº 199/2019/SUPEL-CI, publicada no DOE no dia 12 de setembro de 2019** **COMUNICA** aos interessados em especial às empresas que adquiriram o Edital o que se segue:

Da qualificação técnica – item 13.8 do Edital

As empresas deverão apresentar **Declaração** de que no ato da primeira entrega apresentará comprovação da regular inscrição da Empresa e do Nutricionista Responsável Técnico no Conselho Regional de Nutricionistas – CRN.

Caso as empresas deixem de apresentar a declaração em questão, a mesma poderá ser solicitada das empresas vencedoras, como documentação complementar.

Do quadro estimativo de Preços – anexo II do Edital

Informamos que para fins de elaboração da proposta, as empresas deverão observar que o QUANTITATIVO correto do **item 50 – Módulo de proteína de alto valor biológico**, disposto no Anexo II do Edital (Quadro Estimativo de Preços) é de 295.426 conforme registrado no sistema COMPRASNET.

Considerando que o esclarecimento acima, não altera a formulação da proposta, fica mantido o prazo inicialmente estabelecido conforme segue:

DATA: 05/12/2019

HORÁRIO: 09h00min (horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

Porto Velho, 04 de dezembro de 2019

NILSEIA KETES COSTA
Pregoeira da equipe SIGMA/SUPEL/RO
Mat.300061141